**TERMO DE REFERÊNCIA – PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL**

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço | Rua Leandro Martins nº 22 – Apt 317 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20080-070 |
| Descrição do Imóvel | Apartamento de fundos, no terceiro pavimento, composto de sala, quarto, banheiro e cozinha. Área total de 41,00m² |
| Prazo | 60 meses.Isento de multa rescisória após o cumprimento de 30 meses de contrato. |
| Garantia | Caução de 5% do valor total do contrato ouSeguro Garantia ouFiança Bancária. |
| Contraprestação Mensal Mínima | R$ 1.463,29 (hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) |
| Encargos | Condomínio – R$ 289,63– ref. Outubro/2015IPTU/TCL – R$ 171,00Taxa de Incêndio – R$ 23,94 |
| Forma de Pagamento | Boleto Bancário emitido pela UERJ |
| Índice de Correção | UFIR-RJ |
| Das Benfeitorias NecessáriasIniciais | Será concedida a carência de 90 (dias) para início da cobrança, visando a execução de obras de benfeitorias necessárias para restabelecimento da habitabilidade do imóvel, até o valor limite de 03 (três) contraprestações mensais.Deve ser solicitada autorização prévia para a execução dos reparos e, no término deste prazo,devem ser apresentados os comprovantes de gastos ao Departamento de Patrimônio, através de documentos válidos.Devem ser seguidas as normas da ABNT NBR 16280. |
| Telefones para visita técnica obrigatória | 2334-2150 e 2334-2173Segunda à Sexta-feira de 10 às 17 horas. |